



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.064/2026

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, com base no Art. 12 do Código de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos (IP3P) e de acordo com o processo administrativo nº 6.772/2026;

R E S O L V E:

nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos (IP3P):

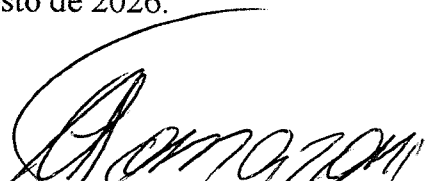
Lucas Neckel – Diretor-presidente

Andrieli Camila Hepp – Membro do Conselho Deliberativo

Carlise Bariquello – Membro do Conselho Fiscal

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 20 dias do mês de agosto de 2026.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:


CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração
LLW